



CÓDIGO DE CONDUTA

Bem vindo à nossa empresa

Agora que você faz parte do quadro de colaboradores da Auto Viação Redentor, juntos, vamos explorar novos horizontes e alcançar sucessos notáveis



www.avredentor.com.br



3091-8585



Av. Juscelino Kubitschek Oliveira,
14295 - CIC, Curitiba - PR

MENSAGEM DA DIREÇÃO



Diretoria
Acir, Rodrigo, Sueli e Angelo

A implantação do Código de Conduta é uma forma de nortear nosso trabalho e conduzir o nosso negócio de maneira profissional, transparente, com ética e respeito mútuo. Este Código estabelece o padrão de comportamento esperado de todos nossos colaboradores e é um compromisso com autoridades governamentais, a imprensa e nossos passageiros.

É um guia de conduta para as decisões e ações que tomamos, desde as mais corriqueiras até as mais importantes. Essas diretrizes servem de balizamento para nossa conduta organizacional.

Convidamos você a ler e estabelecer o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos inspirados neste Código.

Esperamos de cada colaborador o compromisso com a prática e a disseminação dos valores morais e éticos que sustentam este Código de Conduta, promovendo um comportamento exemplar e íntegro.

VISÃO

Ser pioneira em soluções de mobilidade e eletro mobilidade em Curitiba, consolidando nossa posição como referência nacional em inovação, sustentabilidade e alta performance dos nossos colaboradores.

MISSÃO

Transportar pessoas com cordialidade, pontualidade, limpeza e segurança, buscando o desenvolvimento dos colaboradores, da comunidade e a rentabilidade da empresa.

VALORES

- Respeito;
- Honestidade;
- Integridade;
- Comprometimento;
- Melhoria contínua;
- Visão sistêmica;
- Sustentabilidade;
- Transparência;

OBJETIVO

Estabelecer as condutas que orientem o negócio e os relacionamentos da Redentor, por meio de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de forma ética, transparente, profissional e de respeito mútuo. Este documento não contempla todas as situações possíveis de conflitos éticos que possam surgir, entretanto, define os princípios básicos que devem nortear as nossas condutas em qualquer situação.

A QUEM SE DESTINA

Este Código de Conduta estende-se a todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços. Independentemente da posição hierárquica ou área de atuação, todos aqueles que se relacionam com a Redentor estão sujeitos a este conjunto de princípios éticos e profissionais.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Estamos profundamente empenhados em oferecer serviços de excelência, com o objetivo primordial de assegurar a plena satisfação de nossos estimados passageiros. Além disso, buscamos criar um ambiente de trabalho saudável e altamente produtivo para nossos colaboradores. Nesse sentido, assumimos os seguintes compromissos.

- 1. Ética e Transparência:** Baseamos nosso relacionamento com o público na honestidade, integridade e respeito mútuo. Estabelecemos laços de confiança fundamentados em princípios éticos essenciais para o exercício de nossa atividade empresarial.
- 2. Conformidade Legal:** Cumprimos rigorosamente todas as leis e regulamentações, garantindo que nossas práticas estejam em total conformidade com os padrões estabelecidos.
- 3. Diversidade e Inclusão:** Respeitamos cada indivíduo, independentemente de sua posição hierárquica, origem, cor, etnia, cultura, idade, nível social, capacidade física, religião ou orientação sexual.
- 4. Ambiente de Trabalho:** Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho que promova a integridade física e moral de nossos colaboradores. Valorizamos a saúde mental e física de todos os membros de nossa equipe. A Redentor não pactua em hipótese alguma com o trabalho escravo ou condição análoga, bem como a utilização de mão de obra infantil em suas instalações.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

5. **Sigilo de informações:** Todas as informações geradas pela empresa são de natureza confidencial, salvo disposto ao contrário e seus profissionais devem tratar com confidencialidade. A empresa não tolera a utilização de informações para obtenção de vantagem de qualquer natureza para si ou para terceiros. Os dados pessoais, de colaboradores ou terceiros, podem ser tratados apenas para fins legítimos e em conformidade com as leis e normas de proteção de dados aplicáveis, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal 13.709/2018).
6. **Tecnologia da informação:** Os recursos de tecnologia da informação disponibilizados aos profissionais, são de propriedade da empresa e estão devidamente regulamentados por contrato. A empresa recomenda aos seus profissionais o uso adequado de suas respectivas senhas, redes sociais, email corporativo, internet e quaisquer outros meios de comunicação eletrônico. A Redentor não tolera o uso inadequado da tecnologia de informação, disponibilizada para divulgação de qualquer conteúdo ilegal e discriminatório, seja de cunho pornográfico, racista, ou qualquer outra que possa implicar responsabilidade civil ou criminal, incluindo uso de IA's (inteligência artificial) e postagens utilizando nome, marca, equipamentos ou propriedade da empresa.
7. **Comunicação e imagem da empresa:** somente profissionais e terceiros quanto expressamente autorizados pela diretoria podem fazer o uso da comunicação e logomarca da empresa.
8. **Remuneração Justa e Equitativa:** Garantimos que a remuneração de nossos colaboradores seja justa e esteja alinhada com as atividades desempenhadas. Respeitamos as convenções coletivas e acordos setoriais vigentes.

ASSÉDIO E PRECONCEITO

A Redentor repudia qualquer forma de assédio, discriminação e tratamento desrespeitosos.

A empresa mantém uma postura intransigente em relação a qualquer manifestação de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório. Essas atitudes são inaceitáveis e contrárias aos valores que defendemos.

ASSÉDIO MORAL

- O assédio moral ocorre quando uma pessoa é exposta a situações constrangedoras, humilhantes ou ofensivas no exercício de suas funções no trabalho;
- Pode envolver comportamentos como humilhação, intimidação, degradação e uso de palavras agressivas;
- Espalhar rumores;
- Criticar a vida particular;
- Criar apelidos;
- Ameaçar com demissão constantemente;
- Passar tarefas humilhantes;
- Promover, por meio de listas de e-mail, grupos de mensagens, redes sociais e assemelhados, comentários desabonadores, advertências ou reprimendas públicas, de forma indireta, ou seja, sem nominar o destinatário, mas tornando possível a identificação de a quem se dirige a mensagem;
- Divulgar boatos ofensivos sobre a moral do assediado;

ASSÉDIO SEXUAL

- Pode incluir toques indesejados, comentários sexuais, exposição de material inadequado e solicitação de favores sexuais;
- Convites impertinentes;
- Gestos ou palavras escritas ou faladas de duplo sentido;
- Promessas de tratamento diferenciado;
- Comentários e observações insinuentes e comprometedoras sobre aparência física ou sobre a personalidade da pessoa;

É importante denunciar qualquer comportamento inadequado para garantir um ambiente seguro e respeitoso.

Meu gestor chamou a minha atenção quanto à qualidade do meu serviço por mais de uma vez, disse que era para eu refazer. Essa conduta pode ser considerada como Assédio Moral?

Não, esta conduta busca a mudança como resultado, é pontual e tem um único objetivo que é a correção, e o seu desenvolvimento, por mais difícil que possa ser, ela não tem o intuito de desmoralizar a capacidade, dignidade e o caráter do colaborador.

Assédio moral ou cobrança profissional?

A cobrança de metas ou resultados, desde que não implique abuso de direito com humilhações ou exposições vexatórias do colaborador, encontra-se dentro do poder subordinante e de direção da atividade econômica pelo empregador, não configurando assédio moral.



RELAÇÃO COM COTISTAS:

A Redentor segue modelos normativos, prima pela transparência, equidade e responsabilidade na geração de informações aos cotistas e atente os requisitos legais de forma a permitir a eles o acompanhamento das atividades e o desempenho da empresa. A empresa valoriza a conduta de compromisso e excelência em seus profissionais na geração de valores em prol da solidez econômico-financeira do negócio e resultados para os cotistas.



RELAÇÃO COM CLIENTES:

A Redentor estimula em seus profissionais a qualidade na prestação dos serviços que oferece, com o compromisso de atender aos requisitos de satisfação do cliente.



RELAÇÃO COM PROFISSIONAIS:

A Redentor considera que todos que trabalham na empresa são profissionais, independente de cargo, função, atividade ou tempo de casa. Acredita que com suas diversidades e conhecimento, os profissionais são o principal fator de sucesso para a empresa. Também estimula a geração de novas ideias e a promoção de melhoria contínua. Valoriza o relacionamento do trabalho em equipe e estimula a manterem conduta coerente aos seus valores e princípios.



RELAÇÃO COM GOVERNO, COMUNIDADE E FORNECEDORES:

A Redentor prima pela transparência, respeito e integridade no relacionamento com governo, comunidade e fornecedores, rejeitando qualquer tipo de favorecimento. Se propõe em atender, cumprir e disponibilizar documentos solicitados de acordo com a legislação e o compromisso com a ética.

COMPROMISSO COM A PRIVACIDADE E LGPD

A Redentor reafirma seu estrito cumprimento à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, fundamentando o tratamento de informações pessoais nos pilares da ética, transparência e segurança. Nossa governança limita a coleta ao mínimo necessário para finalidades legítimas, assegurando a integridade dos dados contra acessos não autorizados.

Como integrante deste corpo profissional, é seu dever institucional zelar pelo sigilo e pela proteção dessas informações, em total observância às nossas normas de segurança. Qualquer inconformidade ou incidente deve ser reportado imediatamente ao setor de **[DPO/Compliance]**.

DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os colaboradores da Redentor deverão ter por confidenciais todas as informações a que tiverem acesso em razão do exercício de suas atividades profissionais.

- é obrigatório o cumprimento da Política de Segurança da Informação – PSI da Redentor, bem como do Termo de Confidencialidade firmado por todos os colaboradores;
- os colaboradores devem ser cuidadosos ao conversar sobre informações confidenciais em ambientes informais e áreas públicas;
- é proibido a utilização de informações e conteúdos obtidos no exercício do trabalho para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- os colaboradores só podem compartilhar informações confidenciais, restritas e de uso interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- os dados pessoais, de colaboradores ou terceiros, podem ser tratados apenas para fins legítimos e em conformidade com as leis e normas de proteção de dados aplicáveis, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal 13.709/2018);
- os colaboradores devem utilizar somente sistemas e aplicativos aprovados pela Redentor na execução do seu trabalho;
- é proibido o compartilhamento de senhas.

FAÇA O QUE É CERTO

Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do Código de Conduta, o colaborador deve utilizar o critério mais rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético.

Algumas situações não são simples de interpretar. Caso o colaborador ainda tenha dúvida sobre o que fazer ou está enfrentando uma situação difícil, as perguntas abaixo podem auxiliá-lo a avaliar sua atitude e a estabelecer o caminho mais apropriado:

- Essa atitude está de acordo com o Código de Conduta, políticas, valores da Redentor e com as leis vigentes?
- Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da empresa?
- Eu estou comprometendo a minha integridade, a integridade da empresa ou a de nossos clientes, fornecedores e parceiros de negócios?
- Se essa minha atitude fosse documentada, será que uma pessoa que venha tomar conhecimento concordaria com a minha ação?
- Estou dando aos outros o mesmo tratamento que espero que seja dado a mim?
- Minha ação pode comprometer a reputação da empresa?

Se após essa análise o colaborador ainda ficar em dúvida, ele deve consultar as políticas da empresa sobre o tema, pedir orientação a sua gestão imediata, Área de Recursos Humanos ou Área de Compliance da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Conduta representa para a Redentor o documento máximo, no qual seus profissionais se orientam para o relacionamento com todas as partes nele citadas. E é responsabilidade de todos assegurarem seu cumprimento.

CANAL DE DENÚNCIA

A Redentor disponibiliza aos seus profissionais e terceiros o Canal de Denúncia para assuntos relacionados a este código de conduta, por meio dos seguintes canais:



41 3149-4493



denuncie@grms.com.br



<https://grms.com.br/denuncie>

COMITÊ DE CONDUTA

O Comitê de Conduta em caráter estritamente confidencial e garantindo o anonimato do denunciante, analisará a informação em relação ao Código de Conduta e cuidará para que o Código seja respeitado por todos.



@avredentor_Oficial

Auto Viação Redentor Ltda.

Auto Viação Redentor Oficial

www.avredentor.com.br